Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 22 de maio de 2023
(OR. en)

8314/23
ADD 1

LIMITE

INF 70
API 57

PUBLIC

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. ant.:	8310/23; 8313/23; 8314/23
Assunto:	Acesso do público aos documentos – Pedido confirmativo n.º 07/c/01/23 = Declaração

Declaração da Finlândia

A Finlândia salienta a importância de se encontrar um equilíbrio entre o acesso aos documentos e a proteção da vida privada e da integridade de um indivíduo em documentos oficiais. O nível de exigência imposto ao requerente para que justifique a necessidade de divulgação de dados pessoais com um interesse público superior e legítimo, ou que essa transmissão é necessária para uma finalidade específica de interesse público, não deverá ser demasiado elevado. Além disso, na procura desse equilíbrio, também é importante informar o requerente do seu dever de justificar a necessidade da transmissão. Uma vez que, aparentemente, o requerente não foi informado do seu dever de justificar o pedido à luz dos pré-requisitos decorrentes das regras da proteção de dados, a Finlândia considera que não foi devidamente encontrado o equilíbrio entre os dois interesses aquando do tratamento do pedido e, por conseguinte, não pode concordar com o projeto de resposta.